

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª - VIA



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA Nº	Lº	FLS.
14.584	120/4	262
<p>APARTAMENTO 301, com direito à vaga na garagem do edifício a rua Anita Garibaldi número 19, com 14/273 do terreno que mede 13m de frente e fundos por 30m de extensão em ambos os lados, confrontando a direita com o número 15, a esquerda com o número 23 e nos fundos com as casas 6 e 7 da vilá número 148, da rua Santa Clara. -- PROPRIETARIA- CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL, com sede nesta cidade, CGC 33754482/0001-24- registro anterior livro 3CT-54575, fls. 15. inscrição 713609. CL. 6530.-.-.-.-</p>		
<p>R.1/14.584:-COMPRA E VENDA- por escritura de 4 de março de 1977, livro 1090, fls. 169, do 21º Ofício desta cidade, a proprietária qualificada na matrícula, vendeu o imóvel a ALVARO ALENCAR DE ALMEIDA, - funcionária aposentado do BANCO DO BRASIL S/A, e sua mulher IRACEMA NOGUEIRA DE ALMEIDA, do lar, brasileiros, casados pelo regime - comum CIC. 00119887/72, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$ C. \$5.917,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número - - 2485348, em 22 dezembro de 1976. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1977</p>		
<p>R.2/14584 DOAÇÃO: Nos termos de escritura de 22 de setembro de 1981 livro 2151 fls. 17v ato 13 do 12º Ofício desta cidade, os proprietários qualificados no R.1, doaram o imóvel a: 1) CLOTILDE MARIA ALMEIDA DE BRITO, do lar, C.P.F. nº000622352-49, casada com Washington Juarez de Britto; 2) ROBERTO NOGUEIRA ALMEIDA, engenheiro, CPF nº019654267-04 casado com Rosa Maria Vieira Peixoto Almeida; 3) VERA MARIA ALMEIDA RANGEL, do lar, C.P.F. nº003763707-00, casada com ALCY PINHEIRO RANGEL e 4) RONALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA, economista, C.P.F. nº098858897-87, casado com Sandra Maria Nogueira de Almeida, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$2.150.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 401276 em 18 de setembro de 1981.- Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1981.-</p>		
<p>R.3/14584 USUFRUTO: Pelo mesmo título do R.2, os doadores reservaram para si o usufruto do imóvel o qual por ocasião da morte de um deles passara para o conjuge sobrevivente.- Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1981.-</p>		
<p>AV/4-14584:-CANCELAMENTO: Nos termos de petição de 19/6/95, xerox de certidão de óbito da 8ª Circunscrição-RJ, hoje arquivados, prenotados no livro 1-AB-305780-51 em 19/6/95, fica cancelado o usufruto objeto do R/3, em virtude de falecimento de IRACEMA NOGUEIRA DE ALMEIDA e de ALVARO ALENCAR DE ALMEIDA, ocorrido em 16/5/95 e de 17 de março de 1985, respectivamente.-Rio de Janeiro, 11 de julho de 1995.-</p>		
<p>R.5/14584 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 15-9-1997, Lº SL-52, fls.063 do 16º Ofício de Notas prenotada no Lº IAE número 341188 fls.004 em 19-9-97, ROBERTO NOGUEIRA ALMEIDA e sua mu</p>		

R.S.

R.S.

Rg

Rg

DLC.

EM 22/10/81
 ROLO Nº 002

MICROFILME
 ATUALIZADO EM
 11/07/95

mulher ROSA MARIA VIEIRA PEIXOTO ALMEIDA, casados sob o regime da comunhão de bens, já qualificados, venderam 1/4 do imóvel desta matrícula a CLOTILDE MARIA ALMEIDA DE BRITO, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 000.622.352-49, residente nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 441778 em 10-9-97. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1997.-----

R-6/14584-PARTILHA: Nos termos de formal de partilha extraído dos autos de inventário por falecimento de ALCY PINHEIRO RANGEL, CPF 003.763.707-00, processado pela 12ª V.O.S. assinado em 12.09.01 pelo M.M. Juiz Dr. Cherubin Helciãs Schwartz Junior, contendo sentença de 16.04.01 e aditamento de 10.10.01, prenotado no Lº LAQ 402368-016 em 22.11.01, 1/4 do imóvel desta matrícula foi partilhado à VERA MARIA ALMEIDA RANGEL, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 075.733.737-67, residente e domiciliada nesta cidade, tendo sido avaliado em R\$16.000,00. O ITD foi pago em 23.05.01 pela guia 564-563218-6 no valor de R\$818,98 base de cálculo R\$20.474,40 e guia nº 713531 paga em 13.03.01 no valor de R\$1.583,02 base de cálculo no valor de R\$79.150,61(reposição). É emitida D.O.I. conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2001.-----

O OFICIAL: _____

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.7/14584-PARTILHA: Nos termos de formal de partilha extraído dos autos de inventário por separação de RONALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA e SANDRA MARIA NOGUEIRA DE ALMEIDA, já qualificados no R.2, processado pela 1ª Vara de Família, assinado em 04.06.02 pelo MMº Juiz Dr. Ronaldo Alvaro Lopes Martins contendo sentença de 06.05.02, prenotado no LºIAT-417354/176 em 09.12.02, o imóvel desta matrícula foi partilhado a 1/8 para RONALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, econômico, separado judicialmente, CPF nº098.858.897-87, residente nesta cidade, e 1/8 para SANDRA MARIA FIALHO GOULART, brasileira, serventuária da justiça, separada judicialmente, CPF nº242.915.877-91 residente nesta cidade, tendo sido avaliado em R\$30.000,00. O ITD fica isento. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 2002.-----

O OFICIAL: _____

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.8/14584-COMPRAS E VENDAS: Nos termos da escritura de 10.05.2004 do 23º Ofício de Notas, Lº250 fls.149, prenotada no LºLAZ-435254/10 em 08.06.2004, a proprietária SANDRA MARIA FIALHO GOULART, já qualificada, vendeu 1/8 do imóvel desta matrícula a RONALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, economista, separado judicialmente, CPF nº098.858.897-87, residente nesta cidade, pelo preço de R\$35.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº948564 em 27.04.2004 no valor de R\$923,90. Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2004.-----DV

O OFICIAL: _____

RODRIGO MELO DOS SANTOS
1º Substituto

R.9/14.584 - PARTILHA DE 1/4: Nos termos de escritura pública de inventário e Partilha por falecimento de VERA MARIA ALMEIDA RANGEL, CPF nº075.733.737-67, de 03/11/2009, do 24º Ofício de Notas desta cidade, Lº6106, fls.14, ato nº11, prenotada no Lº1BZ-511361-67 em 07/12/2009, 1/4 do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado a 1)LEILA ALMEIDA RANGEL, bancária, CPF nº001.325.317-47, assistida de seu marido ANTONIO FERNANDO

CONTINUA NA FICHA 102

MICROFILME
ATUALIZADO 99
DR

AR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 14584/2

LIVRO 2 D/4

FLS. 262

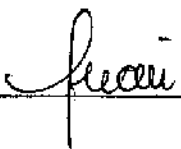
ALBERT LIMA ROCHA, do comércio, CPF nº996.260.557-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade e 2)ALCY PINHEIRO RANGEL FILHO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CPF nº013.913.737-82, residente nesta cidade, na proporção de 1/8 para cada um dos herdeiros, tendo sido avaliado em R\$490.836,71. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº764.054027-8 em 08/12/2008, no valor de R\$5.399,20, base de cálculo no valor de R\$122.709,18, Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2010.-----MM²

O OFICIAL:


JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.10/14.584 - COMPRA E VENDA DE 1/4:- Nos termos da escritura de 25.03.2015 do 14º Ofício de Notas desta cidade, Lº0705-SI, fls.017/019, ato nº010, prenotada no Lº1DD-574737-22 em 10.04.2015, 1)LEILA ALMEIDA RANGEL, CPF nº001.325.317-47, economista, assistida de seu marido ANTONIO FERNANDO ALBERT LIMA ROCHA, CPF nº996.260.557-15 e 2)ALCY PINHEIRO RANGEL FILHO, CPF nº013.913.737-82, já qualificados, venderam 1/4 do imóvel desta matrícula a RONALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, economista, CPF nº098.858.897-87, residente nesta cidade, pelo preço de R\$318.750,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1948500 em 24.03.2015, no valor de R\$9.729,06, base de cálculo no valor de R\$426.453,07. É emitida DOI conforme IN/SRF. Selo EAWA90074 ARE. Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2015.-----MM²

O OFICIAL:


Guaci Jurema L. da Rocha
Substituta - Matr: 945827
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital- RJ

CONTINUA NO VERSO

Continuação da certidão nº021586/2021 que se reporta ao apartamento 301 da rua Anita Garibaldi nº19.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 26/07/2022 data da expedição 27/07/2022.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEEX38946 DEP

Consulte a validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

PROVIMENTO CGJ 77/2014

LEI 6376/12

Tabela 5.4 Item 6	-	82,54
Lei 3217/99 (20%)	-	16,50
Lei 4664/05 (5%)	-	4,12
Lei 111/06 (5%)	-	4,12
Lei 6281/12 (4%)	-	3,30
Lei 6370/12 Art.2(2%)	-	1,65
I.S.S	-	4,43

TOTAL 116,66

5f339131-a9a9-4c18-8341-082cbf0f4c9c

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Provimentos CNJ nº47/2015, CNJ nº89/2016 e CNJ nº45/2017, regulamentam as certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ. (<http://valcbdrj.e-cartorioj.com.br>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.